



MAPEAMENTO DOS CRIMES AMBIENTAIS NA CIDADE DE ILHÉUS, BAHIA

Reinaldo Martins Lemos¹; Natanael Reis Bomfim².

¹Discente Do Curso De Pós-graduação Lato Sensu Em Biologia De Florestas Tropicais, DCB/UESC, Especialista Em Educação Geoambiental/FACSUL E Licenciado Em Geografia/UESC, E-mail: reilemos@bol.com.br;²Doutor Em Educação, Professor Adjunto DCAA/UESC, E-mail: natan@uesc.br.

INTRODUÇÃO

O meio ambiente principalmente desde a década de 80 passou a receber a atenção dos mais variados segmentos da sociedade, desde os governantes até as pessoas comuns, que perceberam a importância do meio ambiente para a sobrevivência humana. No Brasil, após a realização da segunda Conferência Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (que ficou conhecida como Eco-92), no Rio de Janeiro, que foi considerado o evento ambiental mais importante do século XX. O Brasil, em decorrência de suas características geográficas, diversidade de recursos naturais e níveis distintos de industrialização, convivem com problemas ambientais bem diversos. Além da poluição, causada por dejetos domésticos, industriais e por agrotóxicos, e do problema do lixo, há a degradação de riquezas naturais. Nas grandes cidades as condições ambientais são nocivas, o desmatamento, a desertificação e a extinção de espécies biológicas (fauna e flora) ameaçam a biodiversidade e põem em risco a sustentabilidade dos ecossistemas e, por consequência, da própria qualidade de vida. Diante do exposto, este trabalho buscou mapear os crimes ambientais na cidade de Ilhéus, Bahia, a fim de contribuir para os órgãos de fiscalização, organizações não governamentais, estudantes, professores e pesquisadores, que tenham o interesse em visualizar dados, identificados e localizados espacialmente. Logo, o uso dessa ferramenta é de fundamental importância no planejamento, na definição de estratégias, nas tomadas de decisões no campo como combate e fiscalização a crimes ambientais, como também, para projetos de “educação ambiental”.

MATERIAL E MÉTODOS

Os dados foram obtidos através dos registros feitos nos livros de ocorrência e notícia crime da Delegacia de Proteção Ambiental – DPA, em Ilhéus/BA, no ano de 2006, onde buscou anotar o tipo de crime, a sua localização e as medidas tomadas. Com os dados já separados por bairros, buscou-se qualificar e quantificar, obtendo assim, o tipo de crime e sua quantidade ocorrida no ano de 2006 em cada bairro. As informações foram quantificadas e organizadas em 3 (três) níveis e visualizado no mapa em uma determinada cor, seguindo a seguinte ordem: nível leve encontra-se na cor verde e representa de 1 (um) a 3 (três) ocorrências; nível médio encontra-se na cor amarela e representa de 4 (quatro) a 6 (seis) ocorrências; e nível grave encontra-se na cor vermelha e representa de 7 (sete) ocorrências acima. No mapa, encontra-se o bairro, crime ocorrido e em que nível esse determinado crime ocorreu no bairro.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisarmos o mapeamento podemos observar o que mais afeta a cidade é a poluição sonora, com ocorrências em quase todos os bairros e chegando a níveis altos nos bairros do Pontal e Centro e médio no Teotônio Vilela, Avenida Itabuna, Malhado e Hernani Sá. A poluição sonora é o conjunto de todos os ruídos e sons, saindo de uma ou mais fontes sonoras, manifestadas ao mesmo tempo em um determinado ambiente em níveis excessivos e acima do permitido em lei. Neste nível pode causar sérios riscos à saúde humana, sossego público e deterioração da qualidade de vida com distúrbios do sono, estresse, perda da capacidade auditiva, surdez, dores de cabeça, falta de concentração, aumento do batimento cardíaco, entre outros. Essas ocorrências de poluição sonora são de carros e residências, sendo a maioria delas em virtude de lazer, como bares e festas e nos

finais de semana, onde alguns se divertem e outros descansam. Podemos observar no bairro São Miguel, na zona norte da cidade, um nível médio em aterro em manguezal, isso se deve a expansão imobiliária naquele bairro, uma vez que, a zona mais central já esta ocupada e os limites do bairro são de um lado, praias, e do outro, os manguezais. Outros entraves encontrados na cidade, inseridos nos crimes ambientais é o lixo e a madeira nativa, tanto no transporte como no armazenamento. O primeiro é visível em todas as cidades, no caso de Ilhéus, foi relacionado à falta de local para armazenar associado ao problema de coleta que o município propicia, uma vez que, o local de depósito (lixão) da cidade é localizado no distrito de Itariri, o qual já tem várias ocorrências e denúncias contra a comunidade local e ao meio ambiente; o segundo está às belas florestas encontradas neste município e no entorno associado à cultura da população no sentido negativo de se aproveitar de todas as situações em benefício próprio, sem se importar com a ética - Lei do Gérson, ou seja, "gosta de levar vantagem em tudo". A madeira legal é mais cara, sendo que a nativa se torna um alvo fácil dos madeireiros e da população, esta última, não se preocupa com o mau que está fazendo a natureza e ainda quando compra, está incentivando mais a degradação das florestas nativas.

CONCLUSÕES

Combater os crimes ambientais requer a participação efetiva de toda a sociedade, mas cabe aos poderes públicos articular as contribuições, realizar os estudos, e formular as políticas públicas para o setor, tanto na fiscalização como na educação ambiental. A Educação Ambiental pode ser adotada como estratégia para a aquisição de novos comportamentos, atitudes frente aos problemas complexos da realidade socioambiental, pois seus princípios incluem vários itens como: incorporaram o enfoque humanista, ampliaram o conceito de meio ambiente, abrangeram as dimensões socioambientais e culturais, a interdisciplinaridade nos processos pedagógicos, a ética, a garantia de continuidade e a articulação entre o global e o local. Portanto a Educação Ambiental passa a ser um elemento determinante das políticas públicas, estruturada em princípios e objetivos claramente definidos, deixando de ser um mero pano de fundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, M. P. Ilhéus: passado e presente. Ilhéus: EDITUS, 2003. 144 p.
- FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 22^a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- FREITAS, V. P. de. Crimes contra a natureza. 7^a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 362 p.
- LEMOS, R. M. Degradação ambiental causada pela ocupação antrópica em área de manguezais no bairro São Domingos em Ilhéus, Ba. 2004. 21f. Monografia (Graduação em Geografia) – Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2004.
- JESUS, D. E. de. Direito Penal: parte geral. 21^a. ed. São Paulo: Saraiva, 1998 744 p.
- SATO, M. Debatendo os desafios da Educação Ambiental. In: Congresso de Educação Ambiental Pró Mar de Dentro, 1., Rio Grande, 2001. Anais. Rio Grande: FURG & Pró Mar de Dentro, 2001. p. 14-33.

PALAVRAS-CHAVE: Crime ambiental, educação ambiental, mapeamento